



EDITAL

VESTIBULINHO
FIEB 2024.01

FIEBTECH

Educação conectada ao futuro

EDITAL PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
VAGAS EXISTENTES NO ENSINO MÉDIO 2024

SUMÁRIO

1 – EDITAL Nº 07/2023	2
2 – DAS INFORMAÇÕES	2
3 – DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO	2
4 – DO CRONOGRAMA	2
5 – DO NÚMERO DE VAGAS.....	3
6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	4
7 – DOS PRÉ-REQUISITOS	4
8 – DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO.....	4
9 – DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO	5
10 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5
11 – DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
12 – DA PROVA	6
13 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	7
14 – DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA	8
15 – DOS RECURSOS	8
16 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	8
17 – DA MATRÍCULA	8
18 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	9
19 – DO INÍCIO DAS AULAS.....	9
20 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	9
21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
22 – DA CÓPIA DO EDITAL	10

1 – EDITAL Nº 07/2023

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Ensino Médio (1ª série), para o ano de 2024.

2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no *site*: vestibulinho.fieb.edu.br;

2.2 – A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do *site* vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO

As vagas de Educação Básica oferecidas pelo ITB PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, ITB PROF.ª DAGMAR RIBAS TRINDADE E ITB PROF.ª CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS serão destinadas aos moradores de Barueri.

4 – DO CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 18/10/2023 no Jornal Oficial de Barueri e no <i>site</i> www.fieb.edu.br
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 18/10/2023 às 16h do dia 13/11/2023 no <i>site</i> vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 19/10/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 13/11 – R\$ 50,00

Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação	Até às 16h do dia 13/11/2023, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 17/11/2023, a partir das 16h
Dia da prova	26/11/2023 das 09h às 13h. Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília). Término da prova às 13h.
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 27/11/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões da prova	Protocolar no dia 28/11/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Resultados dos recursos/questão	Dia 01/12/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 04/12/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de convocados para matrícula	Dia 04/12/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	Do dia 04/12/2023 ao dia 07/12/2023 no <i>site</i> https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 08/12/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	Do dia 08/12/2023 ao dia 10/12/2023 no <i>site</i> https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula

5 – DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas estão disponibilizadas conforme descrito nas tabelas abaixo:

ITB PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Manhã	10

ITB PROF.ª DAGMAR RIBAS TRINDADE		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Manhã	10

ITB PROF. ^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1 ^a série EM	Tarde	105

6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação decrescente de notas obtidas na prova do vestibulinho;

6.2 – Os candidatos convocados na 1^a chamada que não efetuarem a matrícula, NÃO serão convocados novamente para a 2^a chamada e, perderão o direito à vaga.

7 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer às vagas oferecidas o candidato deverá ser morador de Barueri.

Para a 1 ^a série do Ensino Médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 9 ^o ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
---	------------------	---

8 – DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO

8.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 18/10/2023 às 16h, até o dia 13/11/2023 às 16h, através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>;

8.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 8.1;

8.3 – A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 11;

8.4 – No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento Eletrônico nos seguintes locais:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, nas unidades abaixo:
Ganha Tempo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro ITB Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville
ITB Professora Dagmar Ribas Trindade
Rua Ilha Porchat, 277 – Jardim Maria Cristina
ITB Professora Cristina Goldstein Barreiros
Av. dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra

9 – DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

9.1 – A inscrição deverá ser feita através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>;

9.2 – O responsável pelo candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico, a Ficha de Inscrição e realizar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema. Deverá também acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o vestibulinho;

9.3 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprios, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo;

9.4 – Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para a inscrição. O login para acessar a Área do Candidato é o CPF;

9.5 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

Obs.: No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

10 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

O candidato com deficiência física deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema, no ato de sua inscrição. Se houver necessidade de adequação para a realização da prova do vestibulinho, um

laudo com CID e indicação de conduta deverá ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma desse Edital.

11 – DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 – A taxa de inscrição no valor de R\$50,00 deverá ser paga até o dia 13/11/2023, em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*;

11.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

11.3 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

11.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

11.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho referente ao 1º SEMESTRE de 2024, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

12 – DA PROVA

12.1 – As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 26/11/2023. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

12.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 17/11/2023 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

12.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;

12.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados;

12.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

12.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do boletim de ocorrência policial, a qual será retida pelo coordenador geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

12.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;

12.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

12.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;

12.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

12.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática e Raciocínio Lógico. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

12.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 27/11/2023 a partir das 16h;

12.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

12.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

13.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

13.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Maior número de acertos em Língua Portuguesa;

II - Candidato com maior idade;

14 – DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O local para realização das provas será divulgado no dia 17/11/2023 a partir das 16h através da área Publicações no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br> e na Área do Candidato.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 19/10/2023;

15.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 28/11/2023;

15.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 01/12/2023 no *site* do Vestibulinho, a partir das 16h.

16 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico serão aqueles previstos para o ano/série que o aluno está cursando.

17 – DA MATRÍCULA

17.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho;

17.2 – A matrícula será realizada de forma *on-line* através do link <https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer *upload* dos documentos solicitados;

17.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 18 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

17.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

18 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência recente no nome do responsável, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Cartão SUS;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis (pai/mãe ou responsável legal);
- Declaração escolar recente comprovando estar cursando ou ter concluído a série no ano de 2023.

19 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início conforme calendário escolar para 2024 em data a ser informada no site da instituição.

Fiquem atentos ao *site* da FIEB (<https://vestibulinho.fieb.edu.br>) onde a data de início das aulas será anunciada.

A FIEB não fornece livros didáticos, transporte, uniforme e materiais de consumo. O aluno receberá a lista de materiais didáticos e equipamentos necessários e obrigatórios para o desenvolvimento das aulas, devendo os mesmos serem adquiridos pelos responsáveis.

20 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

20.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, para o 1º semestre de 2024, o RESPONSÁVEL autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

20.2 – Finalidade do tratamento de dados: o RESPONSÁVEL autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

20.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o RESPONSÁVEL, em razão do

Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

20.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

20.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

20.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

20.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

20.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do responsável pelo candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

22 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 18 de outubro de 2023.

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE INTERINO